

ANEXO V**PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO****Processo Administrativo nº 00611/2025.****Concorrência Presencial nº 002/2025.**

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame.

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

Desconto, a ser concedido à **CONTRATANTE**, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo: _____ % (_____ por cento);

Percentual de honorários sobre produção e execução técnica externa, com a intermediação e supervisão da agência, de peças ou material: _____ % (_____ por cento);

Percentual de honorários sobre o planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos, de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas, com a intermediação e supervisão da agência: _____ % (_____ por cento);

Percentual de honorários sobre a criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias, com a intermediação e supervisão da agência: _____ % (_____ por cento);

Percentual de remuneração sobre a contratação de mídia digital com a intermediação da agência, quando o veículo não remunere a agência pelo desconto da agência: _____ % (_____ por cento).

Amparo, em ____ de _____ de 2025

Assinatura do representante legal